

Senhores (as),

Questionamento 01: Empresa ECOMINAS Meio Ambiente e Urbanismo

Solicitamos orientação do preenchimento no campo "LOTE ÚNICO" da Proposta Comercial do Pregão Nº. 40/2018.

LOTE UNICO
ITEM 01 – ???, conforme especificação técnica do item ??? do Anexo I do Edital.

Resposta:

Conforme item 6.1 do Edital, o licitante deverá encaminhar a proposta por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Portal de Compras - MG de que tem pleno conhecimento das exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no Edital e seus anexos.

Após a etapa de lances, conforme item 11.1 do Edital, constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 02 (dois) dias, devendo este documento estar nos moldes do modelo apresentado no Anexo II do Edital.

Os documentos de habilitação listados no item 9 do Edital deverão ser encaminhados pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar e deverão ser encaminhados num prazo de 60 (sessenta) minutos, conforme estipulado no item 8.3.8 do Edital (sendo: cópia da documentação discriminada nos itens: habilitação e proposta comercial atualizada com os valores obtidos no pregão). A documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial, deverá ser encaminhada à FAPEMIG no prazo máximo de 02 (dois) dias, conforme item 11.1 do Edital.

O preenchimento da Proposta Comercial ANEXO II do edital deverá constar o item 1 – que é o objeto, conforme especificação técnica do item (1.1/1.2/1.3) do ANEXO I do edital.

Nota de Esclarecimento a todas as EMPRESAS

Referente Pregão nº 40/2018:

O item 1.1 – Descrição dos serviços, onde a exigência para desenvolver o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, deve ser realizado através da Orientação para Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI 0450U-2017, registramos que a mesma foi prorrogada pelo período de 365 dias a partir de 28 de novembro de 2018.

Comissão de Infraestrutura

Rosana A Gomes
Pregoeira - FAPEMIG